



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 267/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONserto de Motores, Bombeadores e Chaves de Partida (Poços Profundos) JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 21 de dezembro de 2023.
Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAÇÃO GERAL	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO, REVISÃO OU RECONDICIONAMENTO DE MOTOR DE POÇO PROFUNDO.	SERVIÇO	70		
2	SERVIÇO DE CONSERTO, REVISÃO OU RECONDICIONAMENTO DE BOMBEADOR DE POÇO PROFUNDO.	SERVIÇO	70		
3	SERVIÇO DE CONSERTO, REVISÃO OU RECONDICIONAMENTO DE MOTOR DE CHAVE DE PARTIDA.	SERVIÇO	70		
VALOR TOTAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso

(_____).

Local e data, _____ de _____ de 2023.



Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 21 de dezembro de 2023.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 04122301-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.076
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Contratação dos serviços conserto de motores, bombeadores e chaves de partida (poços profundos) junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce, conforme especificações nesta solicitação e anexo.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços destina-se a manutenção de sistema de abastecimento de água, para atender a população da sede, distritos e demais localidades do município de Tianguá com intuito de garantir água potável à população que não tem acesso a outra fonte de abastecimento de água.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 6 (seis) meses

4. GERENTE DE CONTRATO

José Francisco da Silva, CPF nº 697.455.103-78.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	SERVIÇO DE CONSERTO, REVISÃO OU RECONDICIONAMENTO DE MOTOR DE POÇO PROFUNDO.	SERVIÇO	70
2	SERVIÇO DE CONSERTO, REVISÃO OU RECONDICIONAMENTO DE BOMBEADOR DE POÇO PROFUNDO.	SERVIÇO	70
3	SERVIÇO DE CONSERTO, REVISÃO OU RECONDICIONAMENTO DE MOTOR DE CHAVE DE PARTIDA.	SERVIÇO	70

Tianguá, 04 de dezembro de 2023.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Contratação dos serviços conserto de motores, bombeadores e chaves de partida (poços profundos) junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce, conforme especificações nesta solicitação e anexo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços destina-se a manutenção de sistema de abastecimento de água, para atender a população da sede, distritos e demais localidades do município de Tianguá com intuito de garantir água potável à população que não tem acesso a outra fonte de abastecimento de água.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

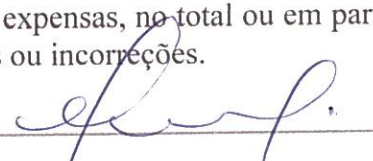
A quantidade foi baseada considerando as comunidades/localidades que não possuem outra fonte de abastecimento de água.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS

A realização dos serviços deverá ser feita nos poços constantes nesta solicitação, de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pela contratante, no prazo de 5 (cinco) dias corridos do recebimento da Ordem de Serviço.

A contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação de serviços, como mão de obra, pagamento de seguros, multas, tributos, impostos, taxas e demais obrigações à legislação tributária, trabalhista e previdenciária, sem qualquer ônus para a prefeitura municipal de Tianguá.

A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.



Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme Nota fiscal/Fatura, discriminada de acordo com a ordem de início dos serviços, atestada pela fiscalização – além das certidões: Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Municipais da sede da licitante, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos Estaduais. A fatura ou nota fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante.

O pagamento será em favor do prestador dos serviços através de transferência bancária.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

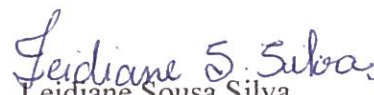
Não há observações para o presente processo.


9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jose Francisco da Silva, CPF nº 697.455.103-78.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:



Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOCALIDADES
1	POÇO SÍTIO CIPÓ
2	POÇO ITAGUARUNA (POÇO ANTIGO)
3	POÇO SÍTIO ITAGUARUNA (CAIXA D'ÁGUA NOVA)
4	POÇO SÍTIO LAGOA DO UBERABA
5	POÇO LARANJEIRA
6	POÇO SÍTIO MACAJUNEIRA
7	POÇO SÍTIO MARINEMA
8	POÇO SÍTIO TUCUNS
9	POÇO SÍTIO TUCUNS (CAIXA D'ÁGUA NOVA)
10	POÇO SÍTIO SÃO VICENTE DE CIMA
11	POÇO SÍTIO ACARAPE
12	POÇO SÍTIO ARATICUM (CAMPO DE FUTEBOL)
13	POÇO SÍTIO BAIXA GAMILEIRA
14	POÇO SÍTIO BELA VISTA (COLÉGIO)
15	POÇO SÍTIO BELA VISTA (CRÁS)
16	POÇO SÍTIO BELA VISTA (UBS)
17	POÇO SÍTIO BODEGAS (DA BAIXA)
18	POÇO SÍTIO BOM JESUS DE BAIXO
19	POÇO SÍTIO CAMPO DO MEIO
20	POÇO SÍTIO CARACOL I
21	POÇO SÍTIO CARACOL II
22	POÇO SÍTIO CARAMUJO
23	POÇO SÍTIO CARNAUBINHA
24	POÇO SÍTIO CONSERVADOR (LARANJEIRAS)
25	POÇO SÍTIO COVÃO DE BAIXO
26	POÇO SÍTIO COVÃO DE CIMA
27	POÇO SÍTIO CROATÁ (DEPOIS DA ESCOLA)
28	POÇO SÍTIO CROATÁ
29	POÇO SÍTIO DESTERRO (TUCUNS)
30	POÇO SÍTIO DO MEIO
31	POÇO SÍTIO IBOAÇÚ
32	POÇO SÍTIO IBUAÇÚ (PERTO DO ASSENTAMENTO)
33	POÇO SÍTIO ITAPUCA
34	POÇO SÍTIO MOLUNGU
35	POÇO SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS
36	POÇO SÍTIO LAJES I (ATRÁS DA IGREJA)
37	POÇO SÍTIO PIÇARREIRA
38	POÇO SÍTIO LIMÃO I
39	POÇO SÍTIO LIMÃO II (FRENTE À ESCOLA)
40	POÇO SÍTIO MACHADO (CAMPO)
41	POÇO SÍTIO MACHADO (CENTRO COMUNITÁRIO)



42	POÇO SÍTIO MORCEGO
43	POÇO SÍTIO NOVA VIDA
44	POÇO SÍTIO OLHO D'ÁGUA
45	POÇO SÍTIO PÉ DE SERRA
46	POÇO SÍTIO PÉ DO MORRO
47	POÇO SÍTIO QUEIMADAS
48	POÇO SÍTIO ROSA DE CIMA
49	POÇO SÍTIO RIACHINHO
50	POÇO SÍTIO SANTA BÁRBARA
51	POÇO SÍTIO SANTA ROSA II
52	POÇO SÍTIO SANTO IZÍDIO
53	POÇO SÍTIO SÃO JOÃO (CHAFARIZ)
54	POÇO SÍTIO SÃO JOSÉ DOS COELHOS
55	POÇO SÍTIO SÃO JOSÉ DOS COELHOS II
56	POÇO SÍTIO SÃO VICENTE DE BAIXO
57	POÇO SÍTIO SÃO VICENTE DE CIMA
58	POÇO SÍTIO SARIEMA
59	POÇO SÍTIO TABOCAS
60	POÇO SÍTIO TETÉUS
61	POÇO SÍTIO TIPIZAL
62	POÇO SÍTIO TUCUNS
63	POÇO SÍTIO TUCUNS II
64	POÇO SÍTIO UMARI
65	POÇO SÍTIO JABURU
66	POÇO SÍTIO VARJOTA
67	POÇO SÍTIO PARAÍBA
68	POÇO SÍTIO LAGOA DO PADRE
69	POÇO SÍTIO FEIRA
70	POÇO SÍTIO SÃO RAIMUNDO


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura